



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1. O presente termo tem o objetivo de aquisição de material de informática. A aquisição do objeto constantes do presente termo se faz necessário para as atividades administrativas. Os quantitativos dos itens foram estimados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Tal quantitativo foi aprovado e autorizado pela mesma.

**2. OBJETO**

2.1. O presente termo de referência tem por objeto a *contratação de empresa para fornecimento de material de informática*, observando as especificações constantes neste Termo de Referência.

**3. VALOR ESTIMADO**

3.1. Estima-se o valor de R\$ 584.991,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos), como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência que foi determinado com base na média aritmética simples dos orçamentos comerciais obtidas junto a fornecedores do ramo.

**4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos, e demais exigências são as seguintes:

| ITEM | PRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QUANT | V. UNT   | V. TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|------------|
| 1    | COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: CORE 15, MEMÓRIA RAM DE 4GB E HD DE 1TB DVD/RW, MONITOR: LCD DE 19,5", MOUSE ÓPTICO, TECLADO, CAIXA DE SOM.                                                                                                                                    | CX  | 35    | 2.928,12 | 102.484,20 |
| 2    | COMPUTADOR ALL IN ONE, CORE 15, MONITOR: 21.5 FULL HD, MEMÓRIA RAM DE 8GB E HD 256GB W10.                                                                                                                                                                                        | CX  | 10    | 4.931,10 | 49.311,00  |
| 3    | ESTABILIZADOR - 700 VA PLUG BIPOLAR - 5 TOMADAS TRANSFORMADOR ISOLADOR: IDEAL PARA LOCAIS SEM ATERRAMENTO - TOMADAS: 05 (PADRÃO NBR 14136)- FUSÍVEL: REARMÁVEL - LEDS: 01 LED BICOLOR QUE INDICA MODO DE OPERAÇÃO - CONSUMO DE ENERGIA 60W - TENSÃO/VOLT AGM BIVOLT - COR PRETO. | CX  | 30    | 312,67   | 9.380,10   |
| 4    | NOTEBOOK INTEL CORE 15,8GB, 1TB, PLACA DE VÍDEO 2GB, WINDOUWS 10, MONITOR 15,6".                                                                                                                                                                                                 | UND | 25    | 4.980,49 | 124.512,25 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 5 | ESTABILIZADOR 1000 VA - ATENDE A NORMA BRAILEIRA PARA ESTABILIZADOR DE TENSÃO; FUNÇÃO TRUE RMS; CHABE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA; EVITA O DESLIGAMENTO ACIDENTAL; SAÍDA 115V - (430 VA OU W); MODELO MONOVOLT; ENTRADA 115 -220V-E SAÍDA 115V- (1000VAOU W); 6 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136; PORTA-FUSÍVEL E SERVO COM UNIDADE RESERVA; GABINETE EM PLÁSTICO ANTICHAMA; FILTRO DE LINHA INTEGRADO; DESIGN MODERNO E AGRADÁVEL; LEDS NO PAINEL FRONTAL QUE FORNECE AS SEGUINTE.                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 40 | 233,00   | 9.320,00  |
| 6 | GPS 64 BRINDE MAPA RODOVIÁRIO E TOPOGRAFIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 5  | 3.517,31 | 17.586,55 |
| 7 | HD EXTERNO 1TB PORTÁTIL REQUISITO DO SISTEMA PENTIUM II 350MHZ OU SUPERIOR; 1 DRIVE DE CD-ROM PARA O SOFTWARE DE INSTALAÇÃO; USB 2.0 (COMPATÍVEL COM USB 1.1); 32 MB DE MEMÓRIA RAM OU SUPERIOR; SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS@98 SE, WINDOWS 2000, WINDOWS XP HOME/ WINDOWS XP PROFESSIONAL/ WINDOWS VISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CX  | 20 | 454,27   | 9.085,40  |
| 8 | IMPRESSORA LASER - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO (A4): ATÉ 56 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA PRETO: EM APENAS 8.5 SEGUNDOS 2 VELOCIDADE DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: ATÉ 56 IPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1200 X 1200 DPI. VOLUME MENSAL: 10,000 A 50,000. CICLO DE TRABALHO: MENSALMENTE, A4: ATÉ 300, 000 PÁGINAS. VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHz. MEMÓRIA PADRÃO: 1GB MÁXIMO: 1.5 GB. CONECTIVIDADE PADRÃO: 2 HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 REDE DE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000T, 1 INTERFACE INTERNA. PAINEL DE CONTROLE: LCD COLORIDO 10.9 CM (4.3 PO 1.) COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE RESISTIVA; TELA COM ROTAÇÃO (ÂNGULO AJUSTÁVEL). | CX  | 20 | 3.601,74 | 72.034,80 |
| 9 | IMPRESSORA LASER COLORIDA - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 800 MHz. MONITOR: LCD DE 4 LINHAS (GRÁFICOS COORIDOS). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: PTETO/ COLORIDO: NORMAL: ATÉ 32 PPM PRIMEIRA PÁGINA PRETO/ COLORIDO: 11 SEGUNDOS. QULIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO / COLORIDO: 1200 X 1200 DPI. VOLUME MENSAL: (MENSAL, TAMANHO CARTA A4) ATÉ 75.000 PÁGINAS. CONECTIVIDADE: 2 PORTAS HOST USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA PARA DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA PARA DISPOSITIVO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, 1 PORTA DE REDE ETHERNET GIGABIT 10/100/1000T, 1 POCKET DE INTEGRAÇÃO DE HARDWARE 2 PORTAS HOST USB INTERNAS, MEMÓRIA: PADRÃO: 1GB (1024 MB).                                                                                | UND | 25 | 2.136,99 | 53.424,75 |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 10 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA MULTIFUNCIONAL: JATO DE TINTA. FUNÇÕES: IMPRESSÃO; CÓPIA; DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA. DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA. CARTUCHOS DE IMPRESSÃO TIPO DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: PAPEL A4 (BROXURA, JATO DE TINTA, NORMAL), PAPEL FOTOGRÁFICO, ENVELOPES, ETIQUETAS, CARTÃO (SAUDAÇÕES) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS VOLTAGEM: BIVOLT.                                                                                                                                                                | CX  | 10 | 2.004,50 | 20.045,00 |
| 11 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - MEMÓRIA INTERNA: 8MB. VELOCIDADE MÁX. IMPRESSÃO P&B: ATÉ 19 PPM. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO - P&B: ATÉ 600 X 600 DPI (1200 DPI EFETIVADOS). RESOLUÇÃO ÓPTICA - DIGITALIZAÇÃO: ATÉ 1200 DPI. REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA CÓPIA: DE 25 A 400% CÍCLO DE TRABALHO ATÉ 8,000 PÁGINAS MENSAL. VOLTAGEM: 110.                                                                                                                                                                                                  | CX  | 10 | 2.050,48 | 20.504,80 |
| 12 | MONITOR LED 21,5" POLEGADA WINDESCREEN RESOLUÇÃO 1920 X 1080 X 60 GHZ. PRETO FOSCO 0,2652 X 0,2652. PIXELS PRETO FOSCO. TRTAMENTO DO PAINEL: ANTI GLARE (ANTE REFLEXO). TAMANHO DA EMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 20 | 927,86   | 18.557,20 |
| 13 | NOBREAK 1000 VA - COR: PRETO - TENSÃO DE ENTRADA: 115V PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUE NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4mm DE DIÂMETRO) - TENSÃO DE SAÍDA: 115V - POTÊNCIA 600VA/300W - FATOR DE POTÊNCIA: 0,5 - FORMA DE ONDA: SENOIDAL APROXIMADA - NÚMERO DE TOMADAS: 4 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES E TOMADAS (PLUGUES NBR 14136 10A/250V - PINO DE 4mm DE DIÂMETRO) - ESTABILIZADOR: 3 ESTÁGIOS - BATERIA INTERNA: 1 BATERIA 12V 7A - AUTONOMIA: ATÉ 25 MINUTOS COM PC ON BOARD + MONITOR LDC DE 17". | UND | 25 | 766,55   | 19.163,75 |
| 14 | PEN DRIVE 32GB PARA INFORMAÇÕES DIGITAS. USB 2.0, (PEN DRIVE)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FD  | 40 | 46,30    | 1.852,00  |





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |          |            |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|------------|
| 15    | PROJETOR MULTIMÍDIA 3.000 LUMENS; CARACTERÍSTICAS: TECNOLOGIA 3LD; BRILHO 3000 ANSI LUMENS; CONTRASTE 3000:1; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768); RESOLUÇÃO SUPOSTADA VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA; MÉTODOS DE PROJETOS TETO/FRONTAL/TRAZEIRO; ASPECTO 4:3 (SUPOSTA 16:9); LENTES; TIPO MANUAL F-M 1,58 - 1,72; FOCO 16,9 - 20, 28MM; ZOOM 1.0 - 1.2; LÂMPADA; TIPO 200W UHE; VIDA ÚTIL 4000H (ALTO BRILHO)/5000H (BAIXO BRILHO); TELA: DISTÂNCIA 0,9 - 9M; TAMANHO 30" À 350" (POLEGADAS); CORREÇÃO KEYSTONE; VERTICAL +/- 30°; ORIZONTAL +/- 30°; REPRODUÇÃO DE COR 24BIT; 16.7 MILHÕES; AUTO FALANTE 2W MONO; CONEXÃO: ENTRADA VGA (MIUNID D-SUB 15PIN) XI; VÍDEO COMPOSTO (1 RCA) XI; S-VIDEO (MIUNID DIN4PIN) XI; VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) XI; AUDIO (RCA) XI; USD TIPO BX1 (VIDEO DE COMPUTADOR); HDMI XI; SAÍDA: COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC/NTSC4.43/PAL-M; PAL-N/PAL-60/SECAM/HDTV 480i, 480P, 720P, 1080i; RESOLUÇÃO DE VIDEO 480 LINHAS (NTSC) E 560 LINHAS (PAL); CONEXÃO PARA CONTROLE USB (TIPO B) XI/USB (TIPO A) XI; CONTROLE REMOTOS SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA (COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, E ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO, ASPECTO, POINTER, PG UP/PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER; ESPECIFICAÇÃO. | CX  | 10 | 2.960,94 | 29.609,40  |
| 16    | SCANNER DE MESA ES400 - 1200DPI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 5  | 3.616,47 | 18.082,35  |
| 17    | MEMÓRIA SSD SATA 120GB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PCT | 15 | 242,52   | 3.637,80   |
| 18    | TELA TRIPÉ VISOGRAF TLTR200 111", 200 X 200 CM; MODELO TL TR200; TELA COM FIXAÇÃO INDEPENDENTE, SUSTENTAÇÃO POR TRIPÉ. AJUSTE DE INCLINAÇÃO COM CORREÇÃO DO EFEITO TRAPÉZIO (KEYTONE). TELA EM PLÁSTICO VINIL ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLA. BOTÃO ESTICADOR DO TECIDO. ÁREA VISUAL: F 200 X 200 CM, 111" ALOJAMENTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO EXTRUSADO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PRETO. ESTABILIZADOR EM BARRA CILÍNDRICA 3/16". TUBOS INTERNOS E EXTERNOS EM AÇO GALVANIZADO. TRIPÉ EM TUBOS QUADRADOS E CHAPAS DE AÇO. DEMAIS PEÇAS TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 10 | 639,97   | 6.399,70   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |          | 584.991,05 |

**5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:**

**5.1.** A entrega será imediata após assinatura do contrato e recebimento da “*Ordem de Fornecimento*”, fornecido pelo Gabinete da Prefeitura.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**5.2.** Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.3.** Os produtos serão requisitados e entregues, conforme pedidos fornecidos pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.

**5.4.** As aquisições/contratações dos itens constantes do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Requisitante, mediante a emissão de Contrato e posterior Ordem de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

**5.5.** É de responsabilidade do licitante(s) vencedor(es) a substituição dentro de mínimo 05 (cinco) dias corridos, depois do comunicado de qualquer produto(s) fora das especificações, deteriorados, avariados ou danificados e inclusive se constatados danos nas embalagens e, ainda, que apresentam deterioração quando da abertura da embalagem, por um outro produto(s) de igual qualidade ou superior, sem qualquer ônus.

**5.6.** Não serão aceitos os produtos com embalagens amassadas, defeito de fabricação, fora do prazo de validade. Devendo o(s) licitante(s) vencedor(es) tomar(em) todos os cuidados possíveis no transporte.

**5.7.** Os produtos serão entregues na Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca ou em outro local a qual a mesma indicar.

**5.8.** As entregas deverão ser por conta e risco da(s) licitante(s) vencedor(as), nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhadas dos competentes, documentos fiscais, discriminando todos os produtos, marcas e respectivos valores.

**5.9.** A(s) empresa(s) vencedora(s) no processo de licitação deverá(ão) fornecer(em) produto(s) com a marca indicada na proposta, de boa qualidade e higiene, na validade e perfeito estado e pronto para uso imediato.

**5.10.** Os produtos deverão estar em conformidade com art. 31, do Código de Defesa do Consumidor, no que diz respeito às suas características com: qualidade, quantidade, composição, garantias, prazo de validade e origem, e outras dados, bem como os riscos que apresentam a sua estocagem e a segurança dos consumidores.

**5.11.** Em caso de eventual suspeita de má qualidade dos produtos recebidos, serão separadas amostra para encaminhamento a órgãos ou empresas especializadas para análise.

**5.12.** As despesas com análises serão suportadas pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com retenção do valor devido por fornecimento para fazer face a estas despesas, ou cobrança na inexistência de créditos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**6. FORMA DE PAGAMENTO:**

**6.1** - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária**, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

**7. DEVERES DA CONTRATADA:**

**7.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;
- b) Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, relacionados com as características dos produtos;
- d) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- e) Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- f) Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- g) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;
- h) Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os produtos empregados que julgar inadequados;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- k) Substituir os produtos reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- l) Aceitar os Termos e Condições do Pregão de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;
- m) Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no edital;
- n) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;
- o) Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

**8. DEVERES DA CONTRATANTE:**

**8.1.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE: efetuar o pagamento no tempo, local e forma estabelecidos em contrato.

- a) Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;
- b) Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
- d) Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
- g) Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
- h) Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos Produtos;

**9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04.122.0052.2007.0000 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
12.361.0052.2015.0000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.  
12.361.0403.2025.0000 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE  
12.361.0403.2028.0000 – Fundo Manut. Da Educação Básica - FUDEB  
15.122.0052.2029.0000 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.  
10.122.0052. 2037.0000 – Secretaria Municipal de Saúde.  
08.244.0125.2054.0000 – Secretaria Municipal de Assistência Social.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
CNPJ: 01.613.956/0001-21



**10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**10.1.** O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro da Água Branca/MA, 18 de maio de 2021

**RONALDO BARBOSA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças